



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

**ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 223 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 31 de Janeiro de 2014.**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2014 DO

#### PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 004/2013

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 014/1997, **RESOLVE CONVOCAR** a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2013 e a seguir nominada para que no prazo de 03 (três) dias úteis da data de publicação deste edital, compareça na sede da Prefeitura Municipal, sito á Rua Miguel Verenka, 140, centro para efetivar contrato admissional, munido dos seguintes documentos:

- Diploma ou Histórico Escolar do Curso de Formação de Docentes – Magistério - e eventuais certificados de aperfeiçoamento;
- apresentar título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se o contratado for do sexo masculino;
- apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); PIS ou PASEP; Carteira de identidade e CPF;
- fornecer 01 (uma) foto 3x4;
- apresentar certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de domicílio do contratado;

O candidato convocado deverá apresentar os documentos, relacionados no item anterior, em forma de fotocópias autenticadas em cartório.

### PROFESSOR DOCENTE: FABIELE DOLLA DOS SANTOS – 7º LUGAR

Se a candidata acima nominada não atender a presente convocação será considerada desistente do Processo Seletivo Simplificado – PSS ensejando á administração Municipal a presente convocação obedece ordem de Classificação.

Ariranha do Ivaí, 31 de janeiro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2014 DO

#### PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 003/2013

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 014/1997, **RESOLVE CONVOCAR** o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº003 /2013 e a seguir nominado para que no prazo de 03 (três) dias úteis da data de publicação deste edital, compareça na sede da Prefeitura Municipal, sito á rua Miguel Verenka, 140, centro para efetivar contrato admissional, munido dos seguintes documentos:

- ter aptidão física e mental para o exercício da função;
- documento atestando o grau de escolaridade exigido para o cargo e eventuais certificados de aperfeiçoamento;
- apresentar título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

**ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 223 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 31 de Janeiro de 2014.**

d) apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se o contratado for do sexo masculino;

e) apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); PIS ou PASEP; Carteira de identidade e CPF;

f) – fornecer 01 (uma) foto 3x4;

g) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de domicílio do contratado;

14.2 O candidato convocado deverá apresentar os documentos, relacionados no item anterior, em forma de fotocópias autenticadas em cartório.

14.3 Verificada a falsidade nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do processo seletivo, com nulidade classificação e da aprovação e dos efeitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

### **.MOTORISTA “C”: ANTONIO VARALDO – 2º LUGAR**

Se o candidato acima nominado não atender a presente convocação será considerado desistente do Processo Seletivo Simplificado – PSS ensejando á administração Municipal a presente convocação obedece ordem de Classificação.

Ariranha do Ivaí, 31 de janeiro de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2014**

**CONTRATANTE:** Município de Ariranha do Ivaí

**CONTRATADO:** Jose Cupertino Basílio

**CPF/MF:** 108.772.409-06

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

**VALOR:** R\$ 5.229,28 (cinco mil duzentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 30/01/2014

**TÉRMINO:** 29/01/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Chamada Publica nº 001/2013, Inexigibilidade nº 006/2013 homologada em 27/12/2013.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/01/2014.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

**ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 223 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 31 de Janeiro de 2014.**

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2014

**CONTRATANTE:** Município de Ariranha do Ivaí

**CONTRATADO:** Anna Maria Borges

**CPF/MF:** 006.394.829-02

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a merenda escolar, de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar gerenciada pelo Departamento Municipal de Educação, verba FNDE/PNAE.

**VALOR:** R\$ 3.110,00 (três mil cento e dez reais);

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 30/01/2014

**TÉRMINO:** 29/01/2015.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Chamada Publica nº 001/2013, Inexigibilidade nº 006/2013 homologada em 27/12/2013.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/01/2014.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*